

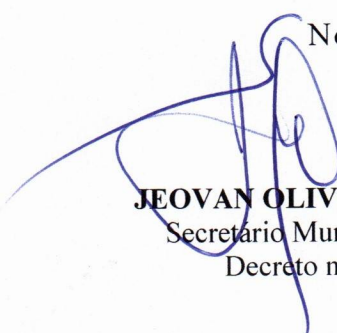


TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABRO, nesta data, o 2º volume dos autos do Processo Licitatório nº 029/2021 - CPL, Pregão Presencial nº 010/2021, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PSE, SISPACTO), CADASTRO DE PROPOSTAS E ACOMPANHAMENTO NO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS (SISMOB) E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBJETO E PROPOSTAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS NA ATENÇÃO BÁSICA.**

Destinado a SEMSA, que se inicia nesta página 401, em decorrência do encerramento do 1º volume, à página 400.

Normandia - RR, 29 de novembro de 2022.


JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022



EM BRANCO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAYSIA R DE LIMA
CNPJ: 04.281.378/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:41:46 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **E902.190D.81B0.15F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.281.378/0001-61
Razão Social: MAYSA RUIZ DE LIMA
Endereço: ROD BR 060 Q AR10 L AREA 1001 / PARQUE INDUSTRIAL / JATAI / GO /
75800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111805015029034373

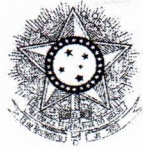
Informação obtida em 22/11/2022 11:44:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAYSIA R DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.281.378/0001-61
Certidão n°: 18328625/2022
Expedição: 08/06/2022, às 15:54:54
Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAYSIA R DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.281.378/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: MAYSA R DE LIMA

CPF/CNPJ: 04.281.378/0001-61

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a autenticidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 018502060206

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/10/2022 as 10:35

Data da última atualização da base de dados: 09/10/2022 as 00:33

Válida até o dia: 12/12/2022



EM BRANCO



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2022 LQ 11290001]

Novembro / 2022

FORNECEDOR

Nome: MAYSA R DE LIMA

Endereço: R BOA VISTA

Compl:

CNPJ/CPF: 04281378000161

Cidade: Caroebe

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142088 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE

Ação: 2088 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte Recurso: 1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
12.000,00	4.000,00	8.000,00

LICITAÇÃO: 010 / 2021 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO: 026 / 2021 - FORNECIMENTO DE SERVICOS

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2022 NE 05300002] de 30/05/2022 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TREINAMENTOS: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PSE,SISPACTO), CADASTRO DE PROPOSTAS E ACOMPANHAMENTO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBJETO E PROPOSTAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SINAVIDO DO PROCESSO Nº 029/2021 - CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 00000073 REFERENTE AO PERÍODO DE 15/10 A 14/11/2022.

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
			Total Retenção: 0,00

///QUATRO MIL REAIS///

Liquido: 4.000,00

Da análise dos documentos acostados aos autos do processo, fica a presente despesa liquidada.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 29/11/2022

Data: 29/11/2022

EM BRANCO



Extrato de pagamentos / transferências



G3331310516542741
13/01/2023 11:03:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.03.17
3797403797 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM NORMANDIA FUS

AGENCIA: 3797-4 CONTA: 7.888-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM NORMANDIA FUS

BANCO: 290 - PAGSEGURO INTERNET IP S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 21.945.929-4

FAVORECIDO: MAYSIA R DE LIMA

CPF/CNPJ: 04.281.378/0001-61

VALOR: R\$ 4.000,00

DEBITO EM: 09/12/2022

=====

DOCUMENTO: 120901

AUTENTICACAO SISBB: D.6D0.A3B.70C.A59.636

Transação efetuada com sucesso por: JF559794 JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA.

EM BRANCO



EM BRANCO





Prefeitura Municipal de Caroebe
 AV PERIMETRAL NORTE, S/N
 CENTRO - CAROEBE - RR CEP: 69378-000
 CNPJ: 01.614.606/0001-80

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000076**
 Data e Hora de Emissão **22/12/2022 08:19:52**
 Data do Fato Gerador **22/12/2022**
 Código de Verificação **AAAHXGT-CUAGAN**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **CAROEBE/RR - BRASIL** Local da Incidência **CAROEBE/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MAYSA R DE LIMA**
 Nome Fantasia: **RA ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS**
 Endereço: **RUA RUA BOA VISTA, S/N**
CENTRO CAROEBE - RR CEP: 69378-000
 CPF/CNPJ: **04.281.378/0001-61** Insc. Municipal: **531**
 Telefone: **() .-** E-mail: **maysaruiz@hotmail.com**



Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA**
 Nome Fantasia: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA**
 Endereço: **AV MAURICIO HABERT, s/n**
CENTRO NORMANDIA - RR CEP: 69355-000
 CPF/CNPJ: **12.349.521/0001-38** Insc. Municipal:
 Telefone: **(95) 3624-4797** E-mail: **augerildo@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PSE/SISPACTO), CADASTRO DE PROPOSTAS E ACOMPANHAMENTO NO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS (SISMOB) E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBJETOS E PROPOSTAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ATENÇÃO BÁSICA. CONTRATO N° 026/2021. REFERENTE AO PERÍODO DE 15/11/2022 A 14/12/2022.

B-290
 AB-0001
 CC-21945929-4

Atesto que os Material/Serviços
 Constante na presente nota fiscal
 Foram Entregue / realizados
 Em: 22/12/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, co

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
0,00	0,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
4.000,00	4.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 658,00 - (16,45%) - Fonte: IBPT

Fus/AB88-3



Forma Entrega y realizados
Consta en presente nota fiscal
Alto que os Materiales y servicios

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Caroebe
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 AV PERIMETRAL NORTE, S/N
 CENTRO - CAROEBE - RR CEP: 69378-000
 CNPJ: 01.614.606/0001-80



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000098/2022.E

Nome/Razão Social: **MAYSA R DE LIMA**
 Nome Fantasia: **RA ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS**
 Inscrição Municipal: **531../-** CPF/CNPJ: **04.281.378/0001-61**
 Endereço: **RUA RUA BOA VISTA, S/N**
CENTRO CAROEBE - RR CEP: 69378-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007963110000000529060000098202212191**

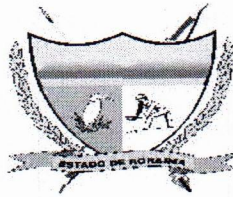


Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://caroebe.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
04.281.378/0001-61

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 19/12/2022

Validade: 19/03/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 012100

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAYSIA R DE LIMA
CNPJ: 04.281.378/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:41:46 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **E902.190D.81B0.15F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.281.378/0001-61
Razão Social: MAYSA RUIZ DE LIMA
Endereço: ROD BR 060 Q AR10 L AREA 1001 / PARQUE INDUSTRIAL / JATAI / GO / 75800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2022 a 05/01/2023

Certificação Número: 2022120704472356152705

Informação obtida em 19/12/2022 13:57:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAYSIA R DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.281.378/0001-61

Certidão n°: 45855377/2022

Expedição: 19/12/2022, às 13:56:19

Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAYSIA R DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.281.378/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

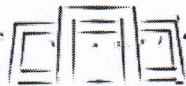
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: MAYSIA R DE LIMA

CPF/CNPJ: 04.281.378/0001-61

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a veracidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 002017794525

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/12/2022 as 13:19

Data da última atualização da base de dados: 18/12/2022 as 00:31

Válida até o dia: 17/02/2023



EM BRANCO



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2022 LQ 12220002]

Dezembro / 2022

FORNECEDOR

Nome: MAYSIA R DE LIMA

Endereço: R BOA VISTA

Compl:

CNPJ/CPF: 04281378000161

Cidade: Caroebe

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142088 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE

Ação: 2088 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte Recurso: 1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
8.000,00	4.000,00	4.000,00

LICITAÇÃO: 010 / 2021 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO: 026 / 2021 - FORNECIMENTO DE SERVICOS

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2022 NE 05300002] de 30/05/2022 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TREINAMENTOS: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PSE, SISPACTO), CADASTRO DE PROPOSTAS E ACOMPANHAMENTO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBJETO E PROPOSTAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADICIONADO DO PROCESSO Nº 029/2021 - CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 00000076 REFERENTE AO PERÍODO DE 15/11 A 14/12/2022.

D: 3.3.2.3.1.99.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

C: 2.1.3.1.1.01.01-FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
			Total Retenção: 0,00

///QUATRO MIL REAIS///

Liquido: 4.000,00

Da análise dos documentos acostados aos autos do processo, fica a presente despesa liquidada.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 22/12/2022

Data: 22/12/2022



EM BRANCO





Emissão de comprovantes de pagamento via OB

Comprovante de Pagamento Da Ordem Bancária **NF076**

Contrato	510412694	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA
UG/Gestão	07888300001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA
Número RE	W2022122610	
Número OB	00000001494	
Tipo de Identificação	CNPJ	
Finalidade	Finalidade não definida	
Observação	COD.FNLD.OBRIGAT. NAO INF. P/ RAZAO 314019900	
Identificação	04.281.378/0001-61	
Agência	3797-4	SETOR PUBLICO BOA VISTA RR
Conta	7888-3	
Data	27/12/2022	
Assinada Por	JE706918 WENSTON PAULINO BER	26/12/2022 17:45:08
		Pagamento Outros Bancos
Valor da OB	4.000,00	
Banco destino	290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.	Cód. ISPB 0
Depe. atual	0001-0	Conta atual 21945929-4
Data emissão	27/12/2022	Estado Processado
Tipo	2 TED	
Finalidade	5 Pagamento de Fornecedores	
Nro. DOC/TED	866483	
Valor DOC/TED	4.000,00	
Valor da tarifa	0	
Autenticação	2C5A3A1D1C68756A	

Central de Atendimento BB 4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas 0800 729 0001 Demais localidades

Transação efetuada com sucesso por: JF559794 JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



8/10/2014

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE NORMANDIA
Fundo Municipal de Saúde



CNPJ: 12349521000138

NOTA DE EMPENHO [2023 NE 01120001]

Janeiro / 2023

FORNECEDOR

Nome: MAYSIA R DE LIMA

Endereço: R BOA VISTA

Compl:

CNPJ/CPF: 04281378000161

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Caroebe

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142088 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE

Tipo: GLOBAL

Ação: 2088 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso: 1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos

Centro de Custo: 1019 - FUS

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
234.123,19	16.000,00	218.123,19

LICITAÇÃO: 010 / 2021 - PREGÃO PRESENCIAL

Tipo Orgão: MESMO ORGAO Identificador Orgão:

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Tipo Orgão: NAO SE APLICA

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TREINAMENTOS: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PSE,SISPACTO), CADASTRO DE PROPOSTAS E ACOMPANHAMENTO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBJETO E PROPOSTAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 029/2021 - CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TREINAMENTOS: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE,	MES	4,0000	4.000,0000	16.000,00

///DEZESSEIS MIL REAIS///

16.000,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 12/01/2023

Data: 12/01/2023

EM BRANCO

**Prefeitura Municipal de Caroebe**

AV PERIMETRAL NORTE, S/N
CENTRO - CAROEBE - RR CEP: 69378-000
CNPJ: 01.614.606/0001-80

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000084

Data e Hora de Emissão
10/02/2023 16:05:57

Data do Fato Gerador
10/02/2023

Código de Verificação
AAABEXIT-CUAGAN

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
CAROEBE/RR - BRASIL

Local da Incidência
CAROEBE/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MAYSA R DE LIMA**
Nome Fantasia: **RA ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS**
Endereço: **RUA RUA BOA VISTA, S/N**
CENTRO CAROEBE - RR CEP: 69378-000

CPF/CNPJ: **04.281.378/0001-61** Insc. Municipal: **531**
Telefone: **() .-** E-mail: **maysaruiz@hotmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA**
Nome Fantasia: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA**
Endereço: **AV MAURICIO HABERT, s/n**
CENTRO NORMANDIA - RR CEP: 69355-000

CPF/CNPJ: **12.349.521/0001-38** Insc. Municipal:
Telefone: **(95) 3624-4797** E-mail: **augerildo@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PSE/SISPACTO), CADASTRO DE PROPOSTAS E ACOMPANHAMENTO NO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS (SISMOB) E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBJETOS E PROPOSTAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ATENÇÃO BÁSICA. CONTRATO N° 026/2021. REFERENTE AO PERÍODO DE 15/12/2022 A 14/01/2023.

Atesto que os Material/Serviços
Constante na presente nota fiscal
Foram Entregue / realizados
Em: 10 / 02 / 2023

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, co

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
Total			
Total do(s) Serviço(s)		4.000,00	Total Líquido
			4.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 658,00 - (16,45%) - Fonte: IBPT

Banco:290 - PagSeguro Internet S.A.

Agência: 0001

Número da conta: 21945929-4

Tipo de conta: Conta de Pagamento

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://caroebe.saatri.com.br>



EM BRANCO

Atesto que os Materiais/Services
Constam na presente nota fiscal
Form Entregue / realizados
Em: _____



Prefeitura Municipal de Caroebe
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AV PERIMETRAL NORTE, S/N
CENTRO - CAROEBE - RR CEP: 69378-000
CNPJ: 01.614.606/0001-80



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000098/2022.E

Nome/Razão Social: **MAYSA R DE LIMA**
Nome Fantasia: **RA ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS**
Inscrição Municipal: **531../-** CPF/CNPJ: **04.281.378/0001-61**
Endereço: **RUA RUA BOA VISTA, S/N**
CENTRO CAROEBE - RR CEP: 69378-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **86000796311000000052906000098202212191**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://caroebe.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
04.281.378/0001-61

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 19/12/2022

Validade: 19/03/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 012100

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAYSIA R DE LIMA
CNPJ: 04.281.378/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:47 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **A521.F5E4.76F2.39B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.281.378/0001-61
Razão Social: MAYSA RUIZ DE LIMA
Endereço: ROD BR 060 Q AR10 L AREA 1001 / PARQUE INDUSTRIAL / JATAI / GO / 75800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020204153747439579

Informação obtida em 10/02/2023 18:15:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAYSA R DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.281.378/0001-61
Certidão n°: 45855377/2022
Expedição: 19/12/2022, às 13:56:19
Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAYSA R DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.281.378/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências (Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: MAYSIA R DE LIMA

CPF/CNPJ: 04.281.378/0001-61

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 002017794525

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/12/2022 as 13:19

Data da última atualização da base de dados: 18/12/2022 as 00:31

Válida até o dia: 17/02/2023





EM BRANCO



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2023 LQ 02100002]

Fevereiro / 2023

FORNECEDOR

Nome: MAYSIA R DE LIMA

Endereco: R BOA VISTA

CNPJ/CPF: 04281378000161

Cidade: Caroebe

Compl:



UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142088 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE

Ação: 2088 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte Recurso: 1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
16.000,00	4.000,00	12.000,00

LICITAÇÃO: 010 / 2021 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2023 NE 01120001] de 12/01/2023 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TREINAMENTOS: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PSE, SISPACTO), CADASTRO DE PROPOSTAS E ACOMPANHAMENTO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBJETO E PROPOSTAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 029/2021 - CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 00000084 REFERENTE AO PERÍODO DE 15/12/2022 A 14/01/2023.

D: 3.3.2.3.1.99.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

C: 2.1.3.1.1.03.99-DEMAIS CONTAS A PAGAR

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
			Total Retenção: 0,00

///QUATRO MIL REAIS///

Liquido: 4.000,00

Da análise dos documentos acostados aos autos do processo, fica a presente despesa liquidada.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 10/02/2023

Data: 10/02/2023



EM BRANCO



Emissão de comprovantes de pagamento via OB

Comprovante de Pagamento Da Ordem Bancária **NF 084**



Contrato	510412694	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA
UG/Gestão	07888300001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA
Número RE	W2023021409	
Número OB	00000001637	
Tipo de Identificação	CNPJ	
Finalidade	Finalidade não definida	
Observação	COD.FNLD.OBRIGAT. NAO INF. P/ RAZAO 314019900	
Identificação	04.281.378/0001-61	
Agência	3797-4	SETOR PUBLICO BOA VISTA RR
Conta	7888-3	
Data	15/02/2023	
Assinada Por	JE706918 WENSTON PAULINO BER	14/02/2023 16:45:25
	Pagamento Outros Bancos	
Valor da OB	4.000,00	
Banco destino	290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.	Cód. ISPB 0
Depe. atual	0001-0	Conta atual 21945929-4
Data emissão	15/02/2023	Estado Processado
Tipo	2 TED	
Finalidade	5 Pagamento de Fornecedores	
Nro. DOC/TED	393827	
Valor DOC/TED	4.000,00	
Valor da tarifa	0	
Autenticação	47B1F75A47B88F31	

Central de Atendimento BB 4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas 0800 729 0001 Demais localidades

Transação efetuada com sucesso por: JF559794 JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



1984

EM BRANCO

**Prefeitura Municipal de Caroebe**

AV PERIMETRAL NORTE, S/N
CENTRO - CAROEBE - RR CEP: 69378-000
CNPJ: 01.614.606/0001-80

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **0000085**
Data e Hora de Emissão **10/03/2023 07:17:06**
Data do Fato Gerador **10/03/2023**
Código de Verificação **AAAIXIU-CUAGAN**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **CAROEBE/RR - BRASIL** Local da Incidência **CAROEBE/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MAYSA R DE LIMA**
Nome Fantasia: **RA ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS**
Endereço: **RUA RUA BOA VISTA, S/N**
CENTRO CAROEBE - RR CEP: 69378-000
CPF/CNPJ: **04.281.378/0001-61** Insc. Municipal: **531**
Telefone: **() -** E-mail: **maysaruiz@hotmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA**
Nome Fantasia: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA**
Endereço: **AV MAURICIO HABERT, s/n**
CENTRO NORMANDIA - RR CEP: 69355-000
CPF/CNPJ: **12.349.521/0001-38** Insc. Municipal:
Telefone: **(95) 3624-4797** E-mail: **augerildo@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PSE/SISPACTO), CADASTRO DE PROPOSTAS E ACOMPANHAMENTO NO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS (SISMOB) E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBJETOS E PROPOSTAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ATENÇÃO BÁSICA. CONTRATO N° 026/2021. REFERENTE AO PERÍODO DE 15/01/2023 A 14/02/2023.

**Atesto que os Material/Serviço
Constante na presente nota fiscal
Foram Entregue / realizados
Em: 10 / 03 / 2023**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, co

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
0,00	0,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
4.000,00	4.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 658,00 - (16,45%) - Fonte: IBPT
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 658,00 - (16,45%) - Fonte: IBPT
Banco: 290 - PagSeguro Internet S.A.
Agência: 0001
Número da conta: 21945929-4
Tipo de conta: Conta de Pagamento

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://caroebe.saatri.com.br>



Atesto que os Materiais/Serviços
Constam na presente nota fiscal
Forma Entregue e realizados
Em: _____

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Caroebe
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AV PERIMETRAL NORTE, S/N
CENTRO - CAROEBE - RR CEP: 69378-000
CNPJ: 01.614.606/0001-80



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000018/2023.E

Nome/Razão Social: **MAYSA R DE LIMA**
Nome Fantasia: **RA ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS**
Inscrição Municipal: **531../-** CPF/CNPJ: **04.281.378/0001-61**
Endereço: **RUA RUA BOA VISTA, S/N**
CENTRO CAROEBE - RR CEP: 69378-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/03/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/05/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600008239670000000529060000018202303097**



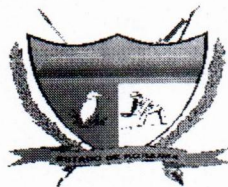
Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://caroebe.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO





**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
04.281.378/0001-61

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 19/12/2022

Validade: 19/03/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 012100

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAYSIA R DE LIMA
CNPJ: 04.281.378/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

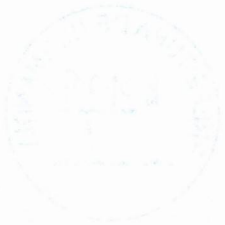
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:47 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **A521.F5E4.76F2.39B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.281.378/0001-61
Razão Social: MAYSÁ RUIZ DE LIMA
Endereço: ROD BR 060 Q AR10 L AREA 1001 / PARQUE INDUSTRIAL / JATAI / GO / 75800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

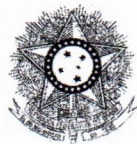
Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031205042692224604

Informação obtida em 13/03/2023 16:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAYSIA R DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.281.378/0001-61
Certidão nº: 45855377/2022
Expedição: 19/12/2022, às 13:56:19
Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAYSIA R DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.281.378/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

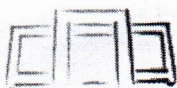
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: MAYSA R DE LIMA

CPF/CNPJ: 04.281.378/0001-61

OBSERVAÇÕES:

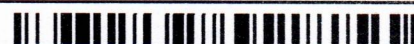
- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 017227931609

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/03/2023 as 07:14

Data da última atualização da base de dados: 05/03/2023 as 01:28

Válida até o dia: 09/05/2023



EM BRANCO



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2023 LQ 03100002]

Março / 2023

FORNECEDOR

Nome: MAYSIA R DE LIMA

Endereço: R BOA VISTA

Compl:

CNPJ/CPF: 04281378000161

Cidade: Caroebe

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142088 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE

Ação: 2088 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte Recurso: 1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
12.000,00	4.000,00	8.000,00

LICITAÇÃO: 010 / 2021 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2023 NE 01120001] de 12/01/2023 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TREINAMENTOS: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PSE,SISPACTO), CADASTRO DE PROPOSTAS E ACOMPANHAMENTO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBJETO E PROPOSTAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADICIONADO DO PROCESSO Nº 029/2021 - CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 00000085 REFERENTE AO PERÍODO DE 15/01 A 14/02/2023.

D: 3.3.2.3.1.99.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

C: 2.1.3.1.1.03.99-DEMAIS CONTAS A PAGAR

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
			Total Retenção: 0,00

///QUATRO MIL REAIS///

Líquido: 4.000,00

Da análise dos documentos acostados aos autos do processo, fica a presente despesa liquidada.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 10/03/2023

Data: 10/03/2023



EM BRANCO

Emissão de comprovantes de pagamento via OB

Comprovante de Pagamento Da Ordem Bancária

NF 085

Contrato	510412694	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA
UG/Gestão	07888300001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA
Número RE	W2023031609	
Número OB	00000001724	
Tipo de Identificação	CNPJ	
Finalidade	Finalidade não definida	
Observação	COD.FNLD.OBRIGAT. NAO INF. P/ RAZAO 314019900	
Identificação	04.281.378/0001-61	
Agência	3797-4	SETOR PUBLICO BOA VISTA RR
Conta	7888-3	
Data	17/03/2023	
Assinada Por	JE706918 WENSTON PAULINO BER	16/03/2023 16:45:11
	Pagamento Outros Bancos	
Valor da OB	4.000,00	
Banco destino	290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.	Cód. ISPB 0
Depe. atual	0001-0	Conta atual 21945929-4
Data emissão	17/03/2023	Estado Processado
Tipo	2 TED	
Finalidade	5 Pagamento de Fornecedores	
Nro. DOC/TED	725411	
Valor DOC/TED	4.000,00	
Valor da tarifa	0	
Autenticação	61E70F259A65F4B8	



Central de Atendimento BB 4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas 0800 729 0001 Demais localidades

Transação efetuada com sucesso por: JF559794 JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia



DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PARA: O SR. PREFEITO WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Exmo. Sr. Prefeito,

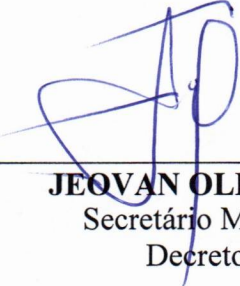
Ao cumprimentá-lo, solicitamos de Vossa Excelência, a autorização para realização do 2º Termo Aditivo ao Contrato originado do Processo Nº 029/2021, objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PSE, SISPACTO), Cadastro de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para a Capacitação de Recursos na Atenção Básica, visando a PRORROGAÇÃO/ALTERAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

DA JUSTIFICATIVA

1 - Tal aditivo de prorrogação de prazo se torna necessário, visto que o Contrato, originado do Processo Nº 029/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PSE, SISPACTO), Cadastro de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para a Capacitação de Recursos na Atenção Básica, não pode ser interrompido.

Além do mais, a vigência inicial do contrato prevê o prazo dos serviços mecânicos em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

Normandia/RR, em 03 de abril de 2023.



JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000



EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia



DO: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

DESPACHO

Autorizo conforme a solicitação e, para dar prosseguimento ao feito, encaminhar oficialmente para a Empresa contratada para se manifestar sobre a aceitabilidade de realização do 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 026/2021, visando a PRORROGAÇÃO/ALTERAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, conforme determina a Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

Normandia, em 04 de abril de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal



EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten text]





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia



OFICIO Nº 048/2023 – SEMSA.

Normandia/RR, em 05 de abril de 2023.

À Empresa
MAYSA R DE LIMA
Rua: Boa Vista, S/n – Bairro: Centro
Caroebe - RR

Ilmo. Sr. Proprietário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho através deste solicitar o manifesto de interesse para realizar o 2º Termo Aditivo ao Contrato originado do Processo Nº 029/2021, visando a prorrogação do termo contratual por mais 12 (doze) meses em referência ao Contrato original nº 026/2021– SEMSA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PSE, SISPACTO), Cadastro de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para a Capacitação de Recursos na Atenção Básica.

Reitero interesse na realização do Termo Aditivo ao Contrato, peço brevidade na resposta e se for positiva anexar, se for o caso, cópias das certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigentes para não causar atraso na prestação dos serviços.

Atenciosamente,

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Recebido
05/04/23
AV



EM BRANCO

Handwritten scribbles and faint markings in the bottom left corner.

Ofício nº 008/2023

Caroebe-RR, 06 de abril de 2023

Ao Senhor
JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

**Assunto: Aditamento de Contrato**

Senhor Secretário

Ao cumprimentar Vossa Excelência, em resposta ao OFICIO Nº 048-A/2023 – SEMSA, o qual solicita manifestação de interesse para realizar o 2º Termo Aditivo Contrato originado do Processo Nº 029/2021, visando a prorrogação do termo contratual por mais 12 (doze) meses em referência ao Contrato original nº 026/2021–SEMSA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PSE, SISFACTO), Cadastro de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para a Capacitação de Recursos na Atenção Básica, informo que eu Maysa Ruiz de Lima, tenho interesse sim em aditiva o objeto do contrato acima mencionado.

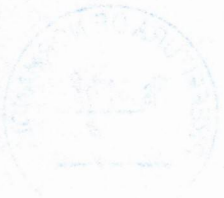
Atenciosamente


MAYSA RUIZ DE LIMA
Sócio Administrador
CNPJ: 04.281.378/0001-61



Carteira de Identificação nº 123456789

Ordem nº 123456789



JOVANI OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Assessoria Administrativa de Controle

Sessão 2024/01

EM BRANCO

SECRETARIA DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Encaminho os autos em atendimento ao art. 14 da lei Federal n. 8.666/93, informo a existência de crédito orçamentário incluso na previsão orçamentária.

A Dotação Orçamentária será consignada com os seguintes dados:
Unidade Orçamentaria: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios
Programa/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte de Recurso: 1500.1002

Normandia -RR, em 06 de abril de 2023.



JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022



EM BRANCO





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº 101/2000).



OBJETO: A realização de 2º Termo Aditivo ao Contrato originado do Processo de Nº 029/2021, para prorrogação do prazo contratual para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração de Saúde do Município de Normandia – RR, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PSE, SISPACTO), Cadastro de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para a Capacitação de Recursos na Atenção Básica. Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Normandia -RR, em 06 de abril de 2023.



JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022



EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia




DESPACHO

DE	Secretaria Municipal de Saúde
PARA	Assessoria Jurídica
ASSUNTO	Aditivo de Prorrogação ao Contrato Inicial
DATA	Normandia-RR, 06 de abril de 2023

Senhor (a) Assessor (a),

Solicito parecer jurídico e análise da minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato originado do Processo de Nº 029/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PSE, SISPACTO), Cadastro de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para a Capacitação de Recursos na Atenção Básica, para prorrogação do prazo contratual, conforme informações constantes nos autos, em referência ao contrato original nº 026/2021, conforme informações constantes nos autos.



JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia



MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº xxx/2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº
029/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR E A
EMPRESA, NA FORMA
ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – CEP: 69.355-000 – Normandia/RR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.056.222/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Senhorº **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, RG nº 152.793 SSP/RR, CPF nº 626.826.792-34 residente e domiciliado nesta cidade de Normandia – RR, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Mauricio Habert, s/n – Centro, CEP 69.355-000, na Cidade de Normandia, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.349.521/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA** brasileiro, casado, portador do RG nº 126040 SSP/RR e CPF nº 446.412.062-87, e de outro lado a empresa:, neste ato representado pelo próprio Senhor (a), inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado na Rua, nº, Bairro:, – RR, doravante denominada de CONTRATADA, pactuam o presente Contrato para prorrogação/alteração do prazo contratual referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PSE, SISPACTO), Cadastro de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para a Capacitação de Recursos na Atenção Básica, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação / alteração do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PSE, SISPACTO), Cadastro de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para a Capacitação de Recursos na Atenção Básica, decorrente do Processo Nº 029/2021, com base no Art. 57 e 65, da Lei Nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.

I - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato cujo objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na elaboração do Plano



EM BRANCO





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia



Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PSE, SISPACTO), Cadastro de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para a Capacitação de Recursos na Atenção Básica.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Normandia/RR, em xx de xxxx de 2023.

CONTRATANTE:

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADO:

XXXX XXXXXXXX XXXXXXXX
REPRESENTANTE DA EMPRESA
RG Nº
CPF Nº

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE
NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PARECER JURIDICO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 026/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PSE, SISPACTO).

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise de possibilidade da realização do segundo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato advindo do processo nº. 026/2021, com vistas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Desse modo, restou configurada a necessidade e o interesse público da prorrogação do prazo contratual.

Por sua vez, o contratado manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços. Sendo assim, estão presentes as seguintes razões de viabilidade que justificam a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em razão da necessidade e interesse público, permite-se a continuidade dos serviços;
- b) A continuidade do contrato em tela minimizaria custos;
- c) O fornecedor vem atendendo de modo adequado e regular a necessidade pública;

Desta feita, faz-se necessária a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Isto posto, passamos a análise legal.

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE
NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



2. DO FUNDAMENTO

Ressalta-se que, o 2º (segundo) termo aditivo de prorrogação do contrato nº. 026/2021 tem como objetivo a satisfação do interesse público, buscando atender as necessidades da administração, sem movimentar toda a máquina estatal para realizar nova licitação, observando a lisura procedimental, entre outros requisitos estipulados para a concretização e realização de contrato com empresa distinta ao primeiro contrato.

Neste íterim, verifica-se que a possibilidade de prorrogação se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93. Vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Vale destacar que, o referido contrato vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo para a administração pública do Município de Normandia.

Além disso, o aditivo contratual revela-se aparentemente mais vantajoso ao presente caso, na medida em que se manterá o preço inicialmente contratado, que vem atendendo regularmente este objeto. Em consequência, economiza-se tempo com a não realização de todo um certame, respeitando o princípio do melhor interesse da Administração Pública.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para aditivo de prazo, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta do aditivo em regularidade, por contemplar seus elementos essenciais, bem como, está acompanhado das

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE
NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



respectivas justificativas, sob as quais, não cabe qualquer juízo de valor por parte desta Procuradoria.

Cumpre asseverar que, observamos que a contratada se mantém com as condições que a tornaram habilitada e qualificada na ocasião da contratação inicial, pela apresentação de documentos que acompanharam o certame originário da contratação, tais como certidões físicas.

Portanto, há a possibilidade real de renovação contratual, prorrogando o contrato originário, através de termo aditivo, em prazo idêntico ao originalmente pactuado.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o setor jurídico desta municipalidade, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desta procuradoria jurídica, diante da documentação acostada aos autos, **OPINA** pela possibilidade de realização do **segundo termo aditivo** ao contrato administrativo, originário do processo nº 029/2021 CPL, para prorrogar a vigência do mesmo pelo período de 12 (doze) meses, junto à empresa **MAYSA R DE LIMA**, inscrita no **CNPJ nº. 04.281.378/0001-61**, nos termos do art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Normandia-RR, 10 de abril de 2023.

Maurício Henrique R. Santos
MAURICIO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS

Procurador do Município

OAB/RR nº. 1712

Nomeado pelo Decreto Executivo nº. 182/2022

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia



DESPACHO:

Em consonância com o Parecer Jurídico, proceda-se com os expedientes necessários para assinatura, publicação do termo de aditivo e empenho.

Normandia-RR, 10 de abril de 2023.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 029/2021.

O Município de Normandia/RR, através da Prefeitura Municipal de Normandia, convoca o contratado abaixo relacionado para assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato originado do Processo de número 029/2021.

Empresa: MAYSA R DE LIMA

CNPJ Nº: 04.281.378/0001-61

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Normandia/RR, em 11 de abril de 2023.



JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022



EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia



2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 029/2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 029/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR E A EMPRESA MAYSA R DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – CEP: 69.355-000 – Normandia/RR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.056.222/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Senhorº **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, RG nº 152.793 SSP/RR, CPF nº 626.826.792-34 residente e domiciliado nesta cidade de Normandia – RR, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Mauricio Habert, s/n – Centro, CEP 69.355-000, na Cidade de Normandia, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.349.521/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA** brasileiro, casado, portador do RG nº 126040 SSP/RR e CPF nº 446.412.062-87, e de outro lado: **MAYSA R DE LIMA**, CNPJ sob o nº **04.281.378/0001-61**, com sede na Rua. Boa Vista s/n, bairro: Centro, Cep: 69.378-000, neste ato representado pela Senhora **MAYSA R DE LIMA**, Representante Legal, inscrito no CPF sob o nº 843.116.901-00, doravante denominada de CONTRATADA, pactuam o presente Contrato referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PSE, SISPACTO), Cadastro de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para a Capacitação de Recursos na Atenção Básica, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – É objeto deste termo aditivo a prorrogação / alteração do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PSE, SISPACTO), Cadastro de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para a Capacitação de Recursos na Atenção Básica, decorrente do Processo Nº 029/2021, com base no Art. 57 e 65, da Lei Nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000



EM BRANCO

Handwritten markings in the bottom left corner, including a large number '5' and some illegible scribbles.



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia



I - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PSE, SISPACTO), Cadastro de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para a Capacitação de Recursos na Atenção Básica.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Normandia/RR, em 12 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

MAYSA RUIZ DE LIMA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
RG Nº 3230564
CPF Nº 843.116.901-00



EM BRANCO





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 029/2021 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 029/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 010/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: MAYSIA R DE LIMA
CNPJ: 04.281.378/00001-61

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PSE, SISPACTO), Cadastro de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para a Capacitação de Recursos na Atenção Básica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, decorrente do Processo 029/2021 com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios
Programa/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte de Recurso: 1500.1002
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

Normandia - RR, 17 de abril de 2023.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022



EM BRANCO

[Faint handwritten signature]

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:9B8815B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 195/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 195/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa**, no dia 19 de abril de 2023, acompanhar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de abril de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:60C40CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 196/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 196/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva**, no dia 19 de abril de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de abril de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:398EA2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 197/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 197/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz**, no dia 19 de abril de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de abril de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:FE6B4AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 029/2021 -
SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 029/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 010/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: MAYSA R DE LIMA
CNPJ: 04.281.378/00001-61

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PSE, SISPACTO), Cadastro de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objeto e Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para a Capacitação de Recursos na Atenção Básica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, decorrente do Processo 029/2021 com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios
Programa/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte de Recurso: 1500.1002
Tipo de empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

Normandia - RR, 17 de abril de 2023.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022



EM BRANCO